



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 633, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para ministrar Aula Magna aos discentes do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Criminais, a ser realizada na Escola Superior de Advocacia do Piauí, no dia 2 de junho de 2017, na Cidade de Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto na Carta convite, encaminhada à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO AMARAL MACHADO** para ministrar Aula Magna aos discentes do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Criminais, a ser realizada na Escola Superior de Advocacia do Piauí, no dia 2 de junho de 2017, na Cidade de Teresina/PI.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA